



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17040/2024

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade que especifica, mediante leilão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a alienar, mediante prévia licitação, com preço estipulado em laudo de avaliação expedido pela Gerência de Avaliações do Município de Maringá - SEURBH, o imóvel constituído pelo lote de terras 60/6, com área de 3.979,00 m² (três mil, novecentos e setenta e nove mil metros quadrados), situado na Gleba Ribeirão Pinguim, matriculado sob o nº 32.603, do Registro de Imóveis - 2º Ofício de Maringá, Cadastro Imobiliário 22005200.

Parágrafo único. Os recursos de venda deverão ser revertidos para a Fonte: 1518 Receita de Alienação de Ativos PRODEM - Exercício Corrente.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei o cadastro imobiliário completo, matrícula, relatório de ficha técnica com a identificação da localização, zoneamento e parâmetros para uso e ocupação de solo.

Art. 3º A alienação do imóvel será precedida pelo devido processo licitatório na modalidade leilão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17040/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Denise Alves Pena - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Denise Alves Pena, Assistente Legislativo**, em 20/08/2024, às 13:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0352521** e o código CRC **DEE6278E**.